

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 29.586/91, FICA ABERTO O PRAZO LEGAL DE 06 (SEIS) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PARA POSSÍVEL APRESENTAÇÃO DE RECURSOS POR PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM DAS AUTORIZAÇÕES ABAIXO:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM D.O. C.28/07/2018 – PÁG. 08

LEIA COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU DO TID 173566414
INTERESSADO: JOÃO RUFINO DA SILVA
ASSUNTO: Poda de Árvore
DESPACHO

Leia como se segue não como constou. Tendo em vista o laudo técnico (fl.11) do Eng°. Agrônomo – UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO o corte / eliminação de 01 (uma) árvore MORTA, localizada no passeio público da rua Sérgio Antunes de Andrade, 179 – Jardim Das Oliveiras – Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I; da Lei Municipal nº 10.365/87

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM D.O. C.28/07/2018 – PÁG. 08

LEIA COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU DO TID 17368401
INTERESSADO: JOSÉ ALVES MARINHO
ASSUNTO: Poda de Árvore
DESPACHO

Leia como se segue não como constou. Tendo em vista o laudo técnico (fl.07) do Eng°. Agrônomo – UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, INDEFIRO a REMOÇÃO e DEFIRO a poda de limpeza e poda de adequação de 01 (uma) árvore da espécie LIGUSTRO, localizada no passeio público da rua Jason Xavier de Barros, 373 B – Jardim Das Oliveiras – Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I; da Lei Municipal nº 10.365/87

ITAQUERA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO – COMUNICADO

A Prefeitura Regional Itaquera torna público que foi apresentada, pela empresa **CLINICA E NEFROLOGIA LESTE LTDA**, situada na Rua Augusto Carlos Baumann, 623, – São Paulo, CEP nº 08210-590 – CNPJ: 46.367.850/0001-23, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional Itaquera, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a conservação de áreas públicas de uso comum situada:

LOCAL DE INTERESSE: CANTEIRO – Rua Augusto Carlos Baumann, 623

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado.

A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 57.583/17, e a mesma, deverá ser entregue na Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Prefeitura Regional Itaquera.

TERMO DE COOPERAÇÃO – COMUNICADO

A Prefeitura Regional Itaquera torna público que foi apresentada, pela empresa **HIROSHI E MARINA LTDA-ME**, situada na Rua Palmeira Laca, 209 – São Paulo, CEP nº 03577-090 – CNPJ: 00.616.869/0001-65, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional Itaquera, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a conservação de áreas públicas de uso comum situada:

LOCAL DE INTERESSE: CANTEIRO – Rua Augusto Carlos Baumann, 623

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado.

A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 57.583/17, e a mesma, deverá ser entregue na Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Prefeitura Regional Itaquera.

TERMO DE COOPERAÇÃO – COMUNICADO

A Prefeitura Regional Itaquera torna público que foi apresentada, pela empresa **RG21 COMERCIO DE PEÇAS E BATERIAS LTDA-ME**, situada na Avenida Itaquera, 3200 – São Paulo, CEP nº 03526-000 – CNPJ: 17.1.63.584/0001-19, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional Itaquera, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a conservação de áreas públicas de uso comum situada:

LOCAL DE INTERESSE: Triângulo em frente a Rua Atúria, 361
 Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado.

A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 57.583/17, e a mesma, deverá ser entregue na Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Prefeitura Regional Itaquera.

TERMO DE COOPERAÇÃO – COMUNICADO

A Prefeitura Regional Itaquera torna público que foi apresentada, pela empresa **DROGARIA E PERFUMARIA CRISTO REI LTDA.**, situada na Rua Palmeira Laca, 173/183 – São Paulo, CEP nº 03577-090 – CNPJ: 43.840.040/0001-54, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional Itaquera, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a conservação de áreas públicas de uso comum situada:

LOCAL DE INTERESSE: CANTEIRO – Triângulo de frente para Rua Atúria, 361 – Cruzamento das Ruas Atúria e Galeandra.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado.

A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 57.583/17, e a mesma, deverá ser entregue na Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Prefeitura Regional Itaquera.

TERMO DE COOPERAÇÃO – COMUNICADO

A Prefeitura Regional Itaquera torna público que foi apresentada, pela empresa **JSX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, situada na Av. Osvaldo Valle Cordeiro, 754 – São Paulo, CEP nº 03584-000 – CNPJ: 26.125.536/0001-27, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional Itaquera, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a conservação de áreas públicas de uso comum situada:

LOCAL DE INTERESSE: Praça sem Nome, localizada na Av. Osvaldo Valle Cordeiro, em frente ao número 700.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado.

A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 57.583/17, e a mesma, deverá ser entregue na Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Prefeitura Regional Itaquera.

TERMO DE COOPERAÇÃO – COMUNICADO

A Prefeitura Regional Itaquera torna público que foi apresentada, pela empresa **RG21 COMERCIO DE PEÇAS E BATERIAS LTDA-ME**, situada na Avenida Itaquera, 3200 – São Paulo, CEP nº 03526-000 – CNPJ: 17.1.63.584/0001-19, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional Itaquera, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a conservação de áreas públicas de uso comum situada:

LOCAL DE INTERESSE: Canteiro Central da Av. Itaquera entre as Ruas Cãnamo do Canadá e Sebastião.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado.

A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 57.583/17, e a mesma, deverá ser entregue na Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Prefeitura Regional Itaquera.

TERMO DE COOPERAÇÃO – COMUNICADO

A Prefeitura Regional Itaquera torna público que foi apresentada, pela empresa **RG21 COMERCIO DE PEÇAS E BATERIAS LTDA-ME**, situada na Avenida Itaquera, 3200 – São Paulo, CEP nº 03526-000 – CNPJ: 17.1.63.584/0001-19, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional Itaquera, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a conservação de áreas públicas de uso comum situada:

LOCAL DE INTERESSE: Praça José Saes, entre as Ruas Uxi, Emilio Dantas, Faustino da Costa Santos e Urcumã.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado.

A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 57.583/17, e a mesma, deverá ser entregue na Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Prefeitura Regional Itaquera.

TERMO DE COOPERAÇÃO – COMUNICADO

A Prefeitura Regional Itaquera torna público que foi apresentada, pela empresa **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO**, situada na Rua Rio Imburana, 166 – São Paulo, CEP nº 08210-040 – CNPJ: 62.769.500/0141-08, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação com a Prefeitura Regional Itaquera, visando a execução e manutenção de melhorias paisagísticas, ambientais e a conservação de áreas públicas de uso comum situada:

LOCAL DE INTERESSE: Terreno na Av. Professor Brito Machado, 1678.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, acompanhada de envelope lacrado.

A proposta de Termo de Cooperação deverá observar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 57.583/17, e a mesma, deverá ser entregue na Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Prefeitura Regional Itaquera.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Do SIGRC 20363134

Interessado : ITAQUERA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Assunto : Vistoria Técnica de Árvore

Localização : Interior do Imóvel

Endereço : Av. Itaquera, 5889

À vista das informações da SVMA em fls. 45, INDEFIRO qualquer manejo arbóreo por falta de amparo legal.

Do SIGRC 20607833

Interessado : JOÃO MANOEL DA COSTA

Assunto : Vistoria Técnica de Árvore

Localização : Interior do Imóvel

Endereço : Rua Sílvio Barbini, 632

À vista das informações do Engenheiro Agrônomo, Laudo Técnico folhas nº. 17 e amparado pela Lei Municipal 10.365/87, Decreto 26.535/88, artigo 13, inciso IV artigo 16 e Decreto Municipal nº. 29.586/91, artigo 2º: DEFIRO PODA DE LIMPEZA de 01 Jaqueira

PODA DE LIMPEZA de 03 Citros

PODA DE LIMPEZA de 01 Mangueira

PODA DE LIMPEZA de 01 Abacateiro

PODA DE LIMPEZA de 01 Manacá da Serra

PODA DE LIMPEZA de 01 Pinheiro de Norfolk

PODA DE CONDUÇÃO de 01 Fruta do Conde

PODA DE CONDUÇÃO de 01 Brassaia

Do SIGRC 20635402

Interessado : JOÃO LUIZ SOARES BARBOSA

Assunto : Vistoria Técnica de Árvore

Localização : Passeio Público

Endereço : Rua Narciso Araújo, 378

À vista das informações do Engenheiro Agrônomo, Laudo Técnico folhas nº. 08 cadastrado no SISGAU com o número: 185078-3 e amparado pela Lei Municipal 10.365/87, Decreto 26.535/88, artigo 13, inciso IV parágrafo único e Decreto Municipal nº. 29.586/91, artigo 2º: DEFIRO REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO INTERFERENTE 01 Magnólia Amarela

Do SIGRC 20863130

Interessado : ELIETE BATISTA DOS SANTOS

Assunto : Vistoria Técnica de Árvore

Localização : Interior do Imóvel

Endereço : Rua Franco Leoni, 114

À vista das informações do Engenheiro Agrônomo, Laudo Técnico folhas nº. 10 e amparado pela Lei Municipal 10.365/87, Decreto 26.535/88, artigo 13, inciso IV artigo 16 e Decreto Municipal nº. 29.586/91, artigo 2º: DEFIRO REMOÇÃO POR SUPRESSÃO 01 Alfeneiro.

Do SIGRC 21196110

Interessado : PLANO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Assunto : Vistoria Técnica de Árvore

Localização : Passeio Público

Endereço : Rua Lagoa do Campelo, 52 - Lote A

À vista das informações do Engenheiro Agrônomo, Laudo Técnico folhas nº 47, cadastrado no SISGAU com o número: 207365-3 e amparado pela Lei Municipal 10.365/87, Decreto 26.535/88, artigo 13, incisos I e IV parágrafo único e Decreto Municipal nº 29.586/91, artigo 2: DEFIRO REMOÇÃO POR TRANSPANTIO de 01 Coqueiro Jervá.

Do SIGRC 21196110

Interessado : PLANO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Assunto : Vistoria Técnica de Árvore

Localização : Passeio Público

Endereço : Rua Lagoa do Campelo, 52 - Lote A

À vista das informações do Engenheiro Agrônomo, Laudo Técnico folhas nº 48, cadastrado no SISGAU com o número: 207365-4 e amparado pela Lei Municipal 10.365/87, Decreto 26.535/88, artigo 13, incisos I e IV parágrafo único e Decreto Municipal nº 29.586/91, artigo 2: DEFIRO REMOÇÃO POR SUPRESSÃO 01 Figueira Benjamim.

JABAQUARA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

Processo na Unidade SEI nº 6012.2018/001274-0, nome do interessado (proprietário) “Barbosa & Soeiro Administrações Ltda; Deferido.

DESPACHO:

A vistas dos elementos contidos nos autos e com base nas informações acolho como razão de decidir e preferir a seguinte decisão:

DEFIRO a desinterdição do imóvel situado na av. Eng. George Cobisier,1187, contribuinte sob o número 091.018.00167.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-139

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA

ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

2018-0.075.391-4 DELLA VOLPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

2018-0.075.392-2 DELLA VOLPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

2018-0.075.395-7 DELLA VOLPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL – DESPACHO

- I DEFIRO, o pedido, autorizo emissão de Termo Unilateral de Recebimento Definitivo dos serviços executados através da Ordem de Início nº 01/SP.JA/CPO/STLP/2011 e do processo administrativo nº 2011-0.099.832-9 que objetivou a **Celebração de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes, no Município de São Paulo.**

Empresa: **A. TONANI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

- II PUBLIQUE-SE.

- III Posteriormente encaminhar a CPO.

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL DESPACHO

ARVORES EXTERNAS

A Prefeita Regional no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro(a) Agrônomo(a) competente e com fundamento nas Leis Municipais nº 10.365/87 e nº 10.919/90, **DEFERE**, a solicitação de manejo arbóreo dos exemplares relacionados abaixo:
 ***Rua das Taquaras
 nº 84 - SIGRC 20253252 e SISGAU 187020-2 - 1(uma) Bauhinia sp - Pata-de-Vaca - Remoção por supressão, com substituição por espécie de pequeno porte e ampliação e adequação do canteiro.

Os serviços serão executados pela equipe de Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Jabaquara. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PRJA no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do Decreto nº 29.586/91.

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL DESPACHO

ARVORES INTERNAS

A Prefeita Regional no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro(a) Agrônomo(a) competente e com fundamento nas Leis Municipais nº 10.365/87 e nº 10.919/90, **DEFERE**, a solicitação de manejo arbóreo dos exemplares relacionados abaixo:
 ***Rua Joaquim Lopes Poupino

nº 27 - Proc 2018-9.096.129-5 - 1(uma) Mangífera indica (Mangueira) - Poda de limpeza e adequação.

Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados por empresa especializada, acompanhada por Engenheiro Agrônomo com Registro no CREA. As podas e/ou remoções de árvores próximas ou em contato com a rede elétrica deverão ser executadas mediante apoio operacional da concessionária de energia elétrica. Para solicitar o desligamento da rede, o requerente deverá se encaminhar até o Ponto de Atendimento ao Cliente da AES Eletropaulo mais próximo munido da Autorização emitida pela Prefeitura Regional Jabaquara. Para a adequada execução das podas, deverão ser observadas as orientações descritas no “Manual Técnico de Poda de Árvores” da Prefeitura de São Paulo, disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf. Informações sobre plantio e espécies poderão ser obtidas no “Manual Técnico de Arborização Urbana”, disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/MARBOURB.pdf

JAÇANÁ-TREMEMBÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-139

PREFEITURA REGIONAL JACANA-TREMEMBÉ

ENDERECO: AVENIDA LUIS STAMATIS, N 300

2018-0.074.977-1 BUGAS TECNOLOGIA EIRELI

DEFERIDO

A EMPRESA BUGAS TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 31020070000135 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2018-0.075.169-5 NELSON EDUARDO MIRANDA

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

2018-0.075.230-6 JOSE LUIZ FERRARI

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE PR-JT/CPDU/SFISAC

2018-0.071.529-0 MAURO JUNSHI URAYAMA
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUIÇOES A MIM CONFERIDAS POR LEI, DEFIRO O COMUNICADO DE REGULARIZACAO APRESENTADO PELO SR. MAURO JUNSHI URAYAMA, E EM CONSEQUENCIA CANCELO O AM N 25-057.668-6 COM FULCRO NOS ARTIGOS 7 E 13 DA LEI 15442/11 E ARTIGO 13, PARAGRAFO 2. DO DECRETO 52903/12 E DE ACORDO COM A MANIFESTACAO DE FOLHAS 07 VERSO DA AGENTE VISTORA RESPONSAVEL PELA AUTUACAO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

DESPACHO:

Proc. 2015-0.344.078-4 – No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, torno SEM EFEITO o despacho de fls. 26 publicado em DOC de 26/02/2016 pag.5 referente ao cancelamento dos AM’s nº 25-055.421-6 e 25-055.794-1, conforme manifestação da Sra. Procuradora do Município em fls. 58 verso.

LAPA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SEI Nº 6044.2018/0001268-0

INTERESSADO: PREFEITURA REGIONAL DA LAPA

ASSUNTO: APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO

1 – No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.989/79 e alterações e com base no parecer da Assessoria Jurídica DETER